

COMSOP - 07ª COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 291/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “CRIA o cargo de Secretário de Articulação Institucional e dá outras providências. Mensagem n. 030/202.”

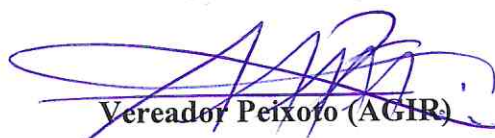
Veio a esta Comissão para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 291/2023, através da mensagem n.º 30/2023, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que no uso de suas atribuições legislativas conferidas no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Manaus, “CRIA o cargo de Secretário de Articulação Institucional e dá outras providências, através da mensagem n.º 030/2023.

Eis o breve relatório.

No que tange à análise de mérito, destaca-se a relevância da propositura, a qual pretende criar o cargo de Secretário de Articulação Institucional, vinculado ao Gabinete do Prefeito, visando assessoramento a articulações de ações políticas estratégicas e no controle das demandas institucionais e no gerenciamento e acompanhamento das demandas políticas de interesses sócio local e em outras esferas administrativas.

Pelo exposto acima e tendo em vista a relevância e o elevado interesse público na aprovação da matéria, na medida em que também resvala seus benefícios na sociedade, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 291/2023.

Plenário Adriano Jorge, 23 de maio de 2023.



Vereador Peixoto (AGIR)

Relator